



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 218/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO N.º 23642/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2019
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Interino, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER, brasileiro, casado, médico, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de material elétrico, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos MDE, Salário Educação União, Atenção Básica e próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	20,0000 UN	_____	_____	Pilha AAA alcalina (pilha palito)
2	10,0000 JG	_____	_____	Pilha alcalina pequena tipo AA, cartela c/ 2 unidades
3	8,0000 UN	_____	_____	Chave contactora principal 3 polos, - bobina 220 volts, 25A corrente.
4	900,0000 MT	_____	_____	Cordão paralelo 300/300V (fio paralelo), constituído por - condutor de cobre nú, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento - composto termoplástico extrudado de PVC/F (flexível). Possuindo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

características especiais para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas. Condutor com seção nominal de 2 x 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,9mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal de 3,6 x 7,3mm; massa líquida aproximada 61 kg/km; na cor branca. O mesmo deverá ser fornecido em carretel, com metragem inteira, continua sem interrupção e/ou emendas. O mesmo deverá vir acondicionado de fábrica em carretel contendo informações e dados sobre o fabricante, cuidados necessários para acondicionamento, n° de série, data de fabricação, lote e dados técnicos do material bem como as certificações que o mesmo atende; para retirada do cabo sem causar nós, dano ao rolo e/ou fio. O referido material deverá possuir certificação e atendimento pelas NBR 19249 e NBR-NM 280 no que tange as exigências para condutores elétricos.

5 6,0000 UN _____
Chave bóia elétrica, 250 Vca, grau de operação IP x 8, - proteção contra choques elétricos classe II, contato reversível.

6 100,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio), condutor de cobre nú, 750V - têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 10mm², na cor vermelho.

7 200,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon auto travante para armação 60 x 2,5mm

8 90,0000 UN _____
Conector perfurante c/ 4 saídas, principal p/ condutores - de 10-95mm² e secundário para condutores de 1,5-10mm², corpos em liga de alumínio cobertura plástica composta por náilon em fibra de vidro, terminais dentados e barramento em cobre com camada de estanho, tampa em material polimérico, cabeça fusível em liga de aço com proteção contra corrosão, com parafuso, porca, arruelas, haste, chapas de acomodação e molas em aço com proteção superficial contra corrosão.

9 9,0000 UN _____
Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 50 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com seção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

10 100,0000 MT _____
Cabo PP - 4 x 6 mm² norma ABNT NBR Preto

11 100,0000 MT _____
Cabo PP 4 x 2,5 mm² - norma ABNT NBR

12 6,0000 UN _____
Timer digital, bivolt, automático, - tensão 127/220 vca, 60hz, programação diária, semanal e periódica, display para programação, ter acionamento e desligamento da carga manualmente, ter sistema de proteção de sobrecarga, ter no mínimo 08 programações, possuir plug padrão NBR 14136, indutiva 400 va - 800 va, resistiva de 1000 W - 2000 W, eletrônica 300W - 600W.

13 6,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Timer analógico, bivolt, - tensão 127/220 vca, 60hz, função timer liga e desliga no tempo programado, função sempre ligado ficando como tomada comum, led indicativo de carga acionada, programável 24hs fonte resistente e variação de tensão, plug conforme NBR 14136 tensão de 127/220 volt, resistiva 1000 W - 2000 W, indutiva 400 va - 800 va, eletrônica 300 W - 600 W.

14 20,0000 UN _____

Rolo de fita isolante preta 19 mm x 5 m anti chama - adesiva sensível pressão IEC 60454/3/1

15 20,0000 UN _____

Lâmpadas tubo led T8 20 watts luz branca - 1,20 m 6500 K

16 6,0000 UN _____

Disjuntor tripolar (3 fases) DIN 63A - corrente nominal 63A, capacidade interrupção classe B, bornes com seção de até 25mm. Para condutores engate rápido trilho DIN 35mm, tensão 250/440 Vca. O mesmo deverá estar em conformidade com NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2. Deverá ter selo ou impressão do INMETRO na carcaça do produto.

17 120,0000 UN _____

Fita isolante 750 V, - confeccionada em material filme a base de PVC auto-extinguível a chama (antichamas) e adesivo a base de resina de borracha, não propagante à chama, indicadas para isolamento de fios e cabos elétricos de baixa tensão. O mesmo possui as seguintes dimensões: largura de 19mm, espessura de 0,18mm e comprimento de 20 metros cada rolo. Cor branca. O produto deverá atender certificação ABNT NBR NM 60454-3.

18 50,0000 UN _____

Luminaria Comercial sobrepor, modelo Slim, 600mm - para 01 lâmpadas T-8 de 600mm, confeccionada em chapa de aço carbono e/ou Alumínio fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 605mm de comprimento x 50mm de largura x 60 mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm. Luminaria deverá vir completa de fábrica com pre disposição de instalação elétrica, integrando conjunto luminaria dois suportes do tipo rotativo G-13, com cabo e ligação montada alimentação unilateral para lâmpadas led certificadas Inmetro.

19 120,0000 UN _____

Luminaria Comercial sobrepor modelo Slim, 1200mm - para 01 lâmpadas T-8 de 1200mm, confeccionada em chapa de aço carbono e/ou Alumínio fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 1205mm de comprimento x 50mm de largura x 60 mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm. Luminaria deverá vir completa de fábrica com pre disposição de instalação elétrica, integrando conjunto luminaria dois suportes do tipo rotativo G-13, com cabo e ligação montada alimentação unilateral para lâmpadas led certificadas Inmetro.

20 120,0000 UN _____

Bloco Autonomo de Iluminação de Emergencia - - bloco com potencia minima de 2000 lumens, com minimo 2 projetores (refletor tipo farol) tecnologia LED, leds de luz branca com uma vida útil mediana de 25.000 horas, faróis com acendimento independente por farol. Deverá possuir alimentação de rede 110/220 Vca selecionáveis através de chave seletora manual. Conjunto constará dispositivo de recarga de bateria interna e dispositivo automático de acendimento de refletores assim que detectado falta de energia, assim utilizando-se da reserva de energia garantida por uma bateria selada, isenta de manutenção, sendo exigido autonomia do bloco mínimo 3 horas utilizando-se da potência e intensidade maxima do farol, e garantia de minimo 12 meses ou 200 ciclos. O conjunto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 5.5x50.

28 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante sextavado - 3/8, tamanho de 1/4 x 7/8, com arruela metal e arruela neopreme, 4.2 x 25, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, rosca inteira.

29 2.000,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S6 - para fixação de parafusos, bucha tipo S6, com comprimento de 40 mm.

30 500,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S8 - para fixação de parafusos, bucha tipo S8, com comprimento de 40 mm

31 200,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S10 - para fixação de parafusos, bucha tipo S10, com comprimento de 40 mm

32 100,0000 UN _____

Bucha de PVC com anel - para fixação de parafusos, bucha tipo S12, com comprimento de 40mm.

33 200,0000 MT _____

Cabo PP Tripolar, categoria 0,6/1 Kv - encordoamento classe 5, com isolamento de composto de PVC, com marcação do cabo metro à metro, seção nominal de 3x2,5 mm², condutores de identificação de isolamento na cor preta e na cor azul claro e branco, fornecido em bobina, com metragem inteira, continua sem interrupção e/ou emendas, com capacidade de tensão 06/1 KV, o mesmo deverá atender a NBR7288.

34 100,0000 UN _____

Conector de Emenda cabos, tipo Wago, com capacidade derivação para até 5 polos, - com capacidade derivação para até 5 polos, suporta correntes de até 32 A, 250 Vca. conector fabricado com invólucro externo em Nylon (PA 6.6) - Autoextinguível (Classe V0), alta resistencia térmica de até 105°C constantes, sistema de Mola Cage Clamp Compact: Aço inoxidável cromo-níquel e Barra de condução: Cobre eletrolítico. conector com capacidade de conexão de cabos flexíveis de 0,14 a 4 mm.

35 250,0000 UN _____

Conector de Emenda cabos, tipo Wago, com capacidade derivação para até 2 polos, - com capacidade derivação para até 2 polos, suporta correntes de até 32 A, 250 Vca. conector fabricado com invólucro externo em Nylon (PA 6.6) - Autoextinguível (Classe V0), alta resistencia térmica de até 105°C constantes, sistema de .
Mola Cage Clamp Compact: Aço inoxidável cromo-níquel e Barra de condução: Cobre eletrolítico.
conector com capacidade de conexão de cabos flexíveis de 0,14 a 4 mm

36 600,0000 UN _____

Conector de ementa do tipo Torção, 1.5 a 6mm - com mola interna mantém diretamente conectados e sob pressão os fios, mola em formato cônico e perfil quadrado especial que puxa e comprime os fios e cabos um contra o outro evitando mal contato. Isolação retardante de chamas e suporta 105°C de temperatura. Conector com capacidade emenda de cabos de 1.5 a 6 mm. Conector com identificação de cor preta.

37 100,0000 UN _____

Plug monofásico macho 2PU + T, 4mm, 10 A 250 Vca. Plug c/ - prensa cabo. Deverá estar de acordo com NBR 14136.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 38 40,0000 UN _____
Plug monofásico macho 2PU+T, 4,8mm, 20A 250 Vca. Plug c/ - prensa cabo.
- 39 80,0000 UN _____
Plug monofásico fêmea (longo) 2P + T, 4mm, 10 A, 250 Vca, - com prensa cabo, NBR 14136
- 40 30,0000 UN _____
Conjunto de Bastidor Modular para Tomada 20A. - Conjunto composto por bastidor modular de embutir com capacidade par instalação de um modulo (equipamento), em superfícies de mesas, mobiliarios e/ou superfícies tipo drywall de forma embitur diretamente na superfície sem necessida de caixas de proteçã/ passagem, bem como em areas reduzidas. Conjunto deverá ser composto de modulo de embutir para 01 equipamento, 01 placa de acabamento na cor branca e 01 tomada modular 2P+T 20A, 250 vca.
- 41 250,0000 UN _____
Luminaria Comercial sobrepor modelo Slim, 2400mm - para 01 lampada T-8 de 2400mm, confeccionada em chapa de aço carbono e/ou Alumínio fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó hibrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2405mm de comprimento x 50mm de largura x 60 mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm. Luminaria deverá vir completa de fabrica com pre disposição de instalação elétrica, integrando conjunto luminaria dois suportes do tipo rotativo G-13, com cabo e ligação montada alimentação unilateral para lampadas led certificadas Inmetro.
- 42 20,0000 UN _____
Conjunto de Bastidor Modular para Interruptor Paralelo. - Conjunto composto por bastidor modular de embutir com capacidade para instalação de um modulo (equipamento), em superfícies de mesas, mobiliarios e/ou superfícies tipo drywall de forma embitur diretamente na superfície sem necessida de caixas de proteçã/ passagem, bem como em areas reduzidas. Conjunto deverá ser composto de modulo de embutir para 01 equipamento, 01 placa de acbamento na cor branca e 01 Interruptor paralelo (hotel) modular 10A, 250 vca.
- 43 500,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm Verde/Amarelo. - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor Verde/Amarelo(brasileirinho). Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 44 1.100,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm azul - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Secccão nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-cicuito. Atendiemnto às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.
- 45 1.100,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm vermelho - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Secccão nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

46 800,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 2,5mm preto - condutor flexível, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5. Seção nominal do condutor 2,5mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 1,95mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

47 500,0000 MT

Cabo Flexível BWF (fio) - 2,5mm, na cor branco - 750V Condutor de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra deslizante. Condutor com seção nominal de 2,5 mm, diâmetro mínimo de 1,97mm e espessura máxima nominal isolamento de 0,8mm, cor Branco. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas e massa líquida aproximada de 3 kg/100 metros. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação Compulsória Inmetro vigente.

48 400,0000 MT

Cabo Flexível BWF (fio) - 1,5mm, na cor branco - 750V Condutor de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra deslizante. Condutor com seção nominal de 1,5 mm, diâmetro mínimo de 1,55mm e espessura máxima nominal isolamento de 0,7mm, cor Branco. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuo sem interrupção e/ou emendas e massa líquida aproximada de 1,9 kg/100 metros. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280, além de possuir certificação Compulsória Inmetro vigente.

49 300,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 6mm verde/amarelo - condutor de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com seção nominal de 6 mm, cor verde/amarelo (brasileirinho). Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

50 700,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 6,00mm vermelho - condutor flexível, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5. Seção nominal do condutor 6 mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 3mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

51 700,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) - 6,00mm azul - condutor flexível, fio de cobre nu, tempera mole,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

encordoamento classe 5. Seccção nominal do condutor 6mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 3mm. Isolação do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.

52 600,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 6mm Preto - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

53 160,0000 UN

Conj. de interruptor modular de embutir, - composto por 1 bastidor 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos) com dimensão de 72mm x 22mm x 117mm na cor cinza, 01 espelho externo modelo tendenza acabamento na cor branca, 2 interruptor paralelo tipo hotel cor branco, 2 módulos de acabamento extraíveis tipo cego branco.

54 100,0000 UN

Conj. de Tomadas USB modular de embutir - composto por 1 bastidor 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos) com dimensão de 72mm x 22mm x 117mm, 1 espelho externo para acabamento na cor branca acabamento tendenza, 2 tomadas USB de entrada de 220 Vca e saída de carregamento de 1.5 A, tensão de 5 V+ ou - 0,25 Vdc, cor branco, 2 módulos de acabamento extraíveis tipo cego branco.

55 300,0000 UN

Conj. de Tomadas modular de embutir, - composto por 1 bastidor 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos) com dimensão de 72mm x 22mm x 117mm na cor cinza, 01 espelho externo modelo tendenza acabamento na cor branca, 03 módulos de tomadas do tipo 2 P+Tl cor branco, 20A, 2 módulos de acabamento extraíveis tipo cego branco.

56 200,0000 MT

Cabo chumbo (plastic chumbo) Bipolar (2x25mm) - cabo constituído por condutor (fio) de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 1, com isolamento composto termoplástico à base de PVC, com cobertura externa de composto termoplástico à base de PVC cinza, isolamento interna dos condutores nas cores preta e azul. O mesmo deverá ser fornecido em bobina com metragem de 500 metros, com metragem inteira, contínua sem interrupção e/ou emendas, o referido cabo deverá possuir gravado em sua isolamento externa dados da categoria pertencente, bem como metro a metro sua metragem nominal, cabo conforme padrão das normas técnicas NBR 8661.

57 50,0000 UN

Conjunto de Bastidor Externo Modular - Conjunto de Bastidor Externo Modular. Conjunto de bastidor externo com 3 módulos (equipamentos). Conjunto deverá ser composto de bastidor externo com dimensões aproximadas de 180 x 45 x 38 mm e 03 tomadas modulares 2P+T, 20 A, 250 vca, conforme NBR14136.

58 1.500,0000 UN

Parafuso agulha autoperfurante com duas entradas, - com roscas inteiras e cabeça flangeada, tipo Fenda Cruzada (philips), confeccionada em aço baixo carbono, com tratamento cementado, revenido e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

temperado. Acabamento zincado branco. Parafuso de bitola de 4,2 x 13mm (conforme normatização SI).

59 10,0000 UN

Fita Adesiva Dupla Face - de Massa Acrílica Transparente, com espessura de 2 mm, largura de 19mm, comprimento de 20 metros, adesivo acrílico de Alta performance, e cobertura linear em polietileno.

60 600,0000 UN

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 25, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.

61 10,0000 UN

Pressurizador Sistemas Hidráulico - Pressurizador Sistemas Hidráulico composto por uma eletrobomba centrífuga com um fluxostato; motor com refrigeração motor pela passagem água, recomendado para pressurização tanto de água fria, quanto água quente. O referido equipamento deverá apresentar certificado de garantia de mínimo 23 meses, devidamente preenchido, manual de instalação e uso do equipamento fornecido em idioma Português BR. Equipamento com pressão mínima de 18 m.c.a, vazão de até 45 L/mimuto e potencia de 0,5 HP equipamento com tensão de alimentação 220 Vca, 60Hz.

62 800,0000 UN

Lâmpada Tubular de Led, potência nominal de 65W - formato tubular, corpo fabricado em liga de alumínio extrudado de resistência mecânica e dissipação térmica, lente fabricada em acrílico e fechamento lateral por ponteiros fabricadas em nylon tensão nominal autovolt faixa operação de 90 a 240 Vca., frequência nominal de 60Hz, potencia nominal de 65 W, Tipo G13, eficiência maior ou igual a 90 Lumens/Watt, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120graus, faixa de cor aceitável 5.000 a 6.500K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 2385mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma unica (unilateral, fase + neutro). Lâmpadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada adaptadores de contato base G13 para R17D (02 unidades), manual instalação em Português BR. (1).

63 300,0000 UN

Lâmpada Tubular de Led, 18 a 20W - formato tubular, lente de alta resistência e fechamento lateral por ponteiros fabricadas em nylon, tensão nominal bivolt, frequência nominal de 60Hz, potência consumo nominal de 18 a 20W, contato do tipo G13 (bi-pino médio), eficiência maior ou igual a 100 Lumens/Watt ou mínimo 1850 lumens, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120 graus, faixa de cor aceitável 4.000 a 5.000K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 1.200mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma única (unilateral, fase + neutro). Lâmpadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada manual instalação em Português BR e certificação INMETRO.

64 30,0000 UN

Lâmpada eletrônica compacta super Led Bulbo, - Tensão de rede de 220 Vca/60 Hz, potência mínima de 60 watts, Base E-27, temperatura de cor mínima de 5000 kelvins, fluxo luminoso real mínimo de 5000 lumens (conforme padrão SI), com dimensões máximas de altura de 230mm e largura de 125mm, vida mediana de 8000 horas, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre o produto.

65 6,0000 UN

Aquecedor De Passagem Sistema Digital, para aquecimento de água. - Equipamento recomendado para uso de sistemas de 03 duchas e 02 torneiras a uma vazão mínima de 8L/ minutos, sistema de exaustão forçada e com chaminé Mínimo 80mm, sistema de controle Eletrônico Digital com Auto-diagnóstico e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

controle de chama modulante. Vazão Mínima de 33litros/minuto, pressão mínima para funcionamento de 4 M.C.A e Vazão Máxima de 60 M.C.A. Aquecedor com sistema de ignição e acendimento Eletrônico, tensão de alimentação 220 Vca, consumo máximo em operação/ Standby by 8,8 Watts; consumo máximo de gás tipo GLP de 4,4 Kg/h, e pressão de 280 m.m.c.a. Dimensões máximas (Largura x Altura x Profundidade) de 350x650x180 mm e peso máximo de 20 kg. Equipamento deverá ser dotado de sistemas de controle, segurança dotado de Sensor Iônico, Sensor Bi-metálico, Fusível Térmico, válvula de alívio de Pressão e Termistor. O referido equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 24 meses, manual de instalação e operação fornecido em idioma Português BR, o referido equipamento deverá ser classificado e possuir certificado PBE tipo e acompanhar kit de exaustão completo contendo 01 tubo extensível de mínimo 1500mm de extensão, no diâmetro adequado para chamine do equipamento, bem como deverá acompanhar acabamento e chaminé externa em metal para saída dos gases.

66 1.000,0000 UN _____

Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 2,5 x 209 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.

67 500,0000 UN _____

Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 4,8 x 398 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.

68 120,0000 UN _____

Lâmpada Tubular de Led, potência consumo nominal de 10W - formato tubular, lente de alta resistência e fechamento lateral por ponteiros fabricadas em nylon, tensão nominal bivolt, frequência nominal de 60Hz, Tipo G13, eficiência maior ou igual a 100 Lumens/Watt, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120 graus, faixa de cor aceitável 4.000 a 5.000K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 600mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma única (unilateral, fase + neutro). Lâmpadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada manual instalação em Português BR e certificação INMETRO.

69 20,0000 UN _____

Conector de Porcelana - com terminais em metal para emenda em cabos com bitola de até 16 mm. Conector com 3 polos. Corrente Suportada de 50 A.

70 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 19, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.

71 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 50, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.

72 100,0000 UN _____

Canaleta Estreita de PVC - rígido com fita dupla face para fixação necessidade de prego e/ou cola, para uso sistema X; com 2 leitos internos para passagem de 2 circuitos diferentes. Canaleta deverá possuir seguintes dimensões de 20x10x2100mm. Na cor Branca



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 73 60,0000 UN _____ _____
Conjunto de Sistema X - composto por: 1 caixa em PVC com capacidade para até 4 entradas, caixas com dimensões de 75 x 65 x 35 mm, 1 Modulo tomada dupla, 20 A, 250 Vca, para sistema X com espelho (tampa). Conjunto na cor marfim/branco.
- 74 100,0000 UN _____ _____
Caixa porta equipamentos standard - fixação por encaixe sob pressão, nos dutos (canaletas) de 75,5 mm de largura, para instalação de equipamento do tipo universal para instalação de conjunto de equipamento do tipo espelho 4x2 segundo NBR 14136. Porta equipamento confeccionado em termoplástico ABS cor cinza.
- 75 70,0000 UN _____ _____
Relé fotoelétrico (fotocélula), - alimentação 220Vca, 60hz, potência máxima de 1000 Watts ou 1800 VA, contato NF em operação. Base injetada com polipropileno estabilizado contra radiação UV, na cor preta, resistente a interperies e choques mecânicos; tampa (corpo superior) em polipropileno injetado na cor cinza, com lente em policarbonato transparente. Equipamento com varistor de proteção contra surtos de tensão, com principio de acionamento eletromagnético. O relé deve estar em conformidade com a NBR 5123. Devera possuir sensibilidade para acionamento (liga) entre 3 a 20 Lux e desarme (desliga) entre 3,6 a 80 Lux. Grau de proteção IP 54 a 67.
- 76 106,0000 UN _____ _____
Duto duplo de alumínio, tipo standard 25 duplo tipo C, c/ 2 - leitos para cabos de circuitos diferentes, secção interna do leito de 34 mm. Duto com as seguintes dimensões de 25mm de profundidade, 75mm de largura e 3000mm de comprimento cada. A mesma deverá possuir acabamento tipo alumínio anodizado fosco. Deverá possuir tampa plana ranhurada com mesmo acabamento e comprimento igual ao do duto.
- 77 20,0000 UN _____ _____
Caixa de Passagem e derivação p/ dutos de alumínio - de perfil 45mm. Caixas de derivação tipo T1x1 na cor natural, confeccionadas em alumínio em 2 módulos, base e tampa, de fixação por parafuso, com selos nas laterais para entrada de dutos STD, derivação tipo T, com selo central na caixa de passagem junto do selos laterais. Com dimensões aproximadas de harea x altura de 180 x 180 mm e profundidade de 60mm.
- 78 30,0000 UN _____ _____
Curva horizontal 90° STD, p/ duto de alumínio de perfil 25mm - Curva confeccionadas em alumínio na cor natural, confeccionadas em 2 partes. Corpo da curva e tampa, com fixação por parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.
- 79 6,0000 UN _____ _____
Interruptor Eletrônico de Horário Programável do tipo DIN, - para uso em painel, com 16 possíveis variação de programação independente do quantitativo de saidas. Equipamento com alimentação tipo autovolt e com faixa operação de 100 a 240 Vca, frequencia operação 48 a 63 Hz. Sistema com display multifunção de facil leitura e programação com no minimo 38 programas (16 horários função liga e 18 horários função desliga) com periodicidade de ciclos semanal e diario, com pulso ajustavel de saida (acionamento) de 0 a 59 segundos para utilização sistema sinaleiros, dispositivo dotado de tecla de ajuste automatico horário de verão e acionamento manual e luzes de indicação de equipamento energizado e da posição da função no momento. O referido interruptor deverá possuir garantia minima de 12 meses, e vir acompanhado de manual de instruções, operação e programação em idioma Português BR.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Soquete Antivibratório para Lâmpadas Fluorescentes - com base bi-pino médio 600 W/600vca. Soquete com corpo confeccionado em termoplástico com tratamento estabilizante de proteção contra raios UV/UVB, com terminal e molas tencionadoras, terminais de contato elétrico tipo rápido, de fácil fixação condutores elétricos, terminais em liga de cobre. Cada unidade de suporte deverá vir com 1 parafuso e 1 porca de encaixe para fixação do mesmo em calhas fluorescentes comerciais.

89 1,0000 CX _____

Cabo de rede CAT5e - Características Mínimas:

- categoria: CAT.5e
- construção U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial
- capa externa em PVC não propagante à chama
- grau de flamabilidade: CM norma IEC 60332-1
- cor: azul
- embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros
- marcação sequencial métrica decrescente (305-001m) com gravação de dia/mês/ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote
- diâmetro nominal: 5,2mm
- massa líquida: 32 kg/km
- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%
- de acordo aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568c.2
- deve apresentar conformidade com a Diretiva Européia RoHS
- homologado Anatel
- embalagem com 305m

90 1.300,0000 UN _____

Bucha de PVC tipo S6, comprimento de 40 mm

91 50,0000 UN _____

Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 2400 mm, mínimo 4000 lumens, tensão em 220 v, potência mínima de 40 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13/R17 D, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, TCC maior ou igual 6000K, vida útil maior ou igual 25.000 hrs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 110 w.

92 10,0000 CT _____

Pilha alcalina AAA, tipo palito, cartela com 02 unidades

93 10,0000 UN _____

Pilha bateria redonda A76-LR44 1.5 volts

94 1.000,0000 UN _____

Bucha de PVC p/ fixação de parafusos, bucha tipo S8, c/ - comprimento de 45mm.

95 25,0000 UN _____

Canaleta Larga de PVC Rígido - com fita dupla face para fixação necessidade de prego e/ou cola, para uso sistema X; com 3 leitos internos para passagem de 3 circuitos diferentes. Canaleta deverá possuir seguintes dimensões de 50x20x2100mm. Na cor Branca

96 1,0000 UN _____

Caixa de cabo de rede UTP Cat5e: - comprimento mínimo contínuo de 305 metros, diâmetro nominal 5,2 mm, 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nú, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC azul, marcação sequencial métrica decrescente, embalagem FASTBOX, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

características de fabricação, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.

97 50,0000 UN _____

Conector RJ11 macho, em termoplástico alto impacto - (UL 94 V-0), 4 vias de contato em bronze fosforoso.

98 50,0000 UN _____

Conector RJ45 fêmea, corpo em termoplástico de alto - impacto (UL 94 V-0);

- vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54m de níquel e 1,27m de ouro;
- montado em placa de circuito impresso dupla face;
- terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- categoria 5E, compatível com as especificações da ANSI/EIA/TIA-568A e 568B;
- compatível com conector RJ11 macho.

99 5,0000 UN _____

Fita isolante de auto-fusão confeccionada em composto EPR - de alta elasticidade e compressão, recomendado para isolamento em cabos com tensão até 69 KV, e cabos em contato com umidade. Fita com espessura mínima de 0,76mm, largura mínima de 19mm e comprimento total de 10 metros. Com rolo acondicionado em estojo plástico.

100 30,0000 UN _____

Fita isolante anti-chamas, isolamento 750V, composto em PVC - adesivo termoplástico, 19mm x 20m

101 20,0000 UN _____

Lâmpada fluorescente eletrônica compacta (lâmpada econômica - Espiral, tensão de rede de 220 Vca/60 Hz, potência de 23 watts, Bulbo HLX, Base E-27, temperatura de cor de 5000 Kelvins, fluxo luminoso de 1450 Lúmens, IRC 82, com dimensões máximas de altura de 139mm e largura de 52mm e vida mediana de 8000, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre o produto e Selo de Qualidade Procel.

102 5,0000 UN _____

Luminária de Emergência - para sinalização de saída na ausência de energia Elétrica. Bloco confeccionado por conjunto de 30 Leds, com potencia minima de 1,5 watts, com fluxo luminoso de 720 lm e temperatura de cor de 6.400 kelvins com sistema de baterias Lítio com tensão de 4 Vcc, 1.1110 mAh, com de tensão de alimentação de Bivolt (110/240 Vca. Dimensão aproximada do conjunto luminária de (Comp.xAlt.xLarg.) de 210 x 40 x 66 mm. O Conjunto deverá possuir garantia minima de 6 meses.

103 5,0000 UN _____

Extensão com 20m, cabo pp 2,5mm - com 3 tomadas 2pu+t e plug macho 2pu + t

104 100,0000 MT _____

Cabo flexível BWF (fio) 4mm azul - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com secção nominal de 4 mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

105 100,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) 4mm vermelho - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com secção nominal de 4 mm, cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

106 5,0000 UN _____
Mini-Disjuntor monopolar (1 fase) c/ capacidade de corrente - nominal de 32A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca. Dimensões aproximada do disjuntor de 17,7mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2, o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

107 1,0000 UN _____
Switch 16 portas 10/100 Mbps - Características Mínimas do Equipamento:
- Chassi de metal;
- 16 portas Ethernet (mínimo);
- Fonte de energia interna;
- Pode ser montado em rack de 19";
- Padrões: IEEE 802.3 10Base-T, IEEE 802.3u 100Base-TX, IEEE 802.3x Flow Control;
- Acessórios: pezinhos, parafusos, cabo de energia, manual do usuário;
- Suporte para montagem em rack 19";
- Garantia 12 meses.

108 1,0000 UN _____
Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 32 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

109 2,0000 UN _____
Mini-Disjuntor monopolar (1 fase) c/ capacidade de corrente - nominal de 25 A, com curva de disparo tipo B; dispositivos de compressão de condutores com secção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca. Dimensões aproximadas do disjuntor de 17,7mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O referido disjuntor deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO.

110 1,0000 UN _____
Plug industrial fêmea

111 15,0000 UN _____
Luminária Pública LED, mínimo 80 watts, - com corpo em Alumínio de alta resistência, com aletas de dissipação de calor; com conjunto óptico com no mínimo 40 LED's com optica integrada com tratamento contra UV lentes do tipo street 45°x120°, conjunto optico mínimo certificação IK05, Fluxo luminoso led de no mínimo 14.200 lumens e fluxo luminoso da luminária de no mínimo 9.800 lumens,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

temperatura de cor de 5000 Kelvins, tensão de entrada autovolt (90 a 270 Vca/60 Hz), fonte drive Led com corrente constante incorporado a luminária, sistema eletrônico de proteção contra sobre-tensão, curto-circuito e sobre aquecimento, equipamento com tomada 3 pinos integrada ao corpo luminaria (base para rele fotoelétrico). Fixação/Instalação da luminária em braços com diâmetros variáveis de 25 mm até 60 mm com sistema de articulado de fixação luminária e regulagem de ângulo. Alojamentos com fácil acesso para manutenção. Luminária com corpo em pintura Eletrostática Epóxi a Pó. Equipamento com garantia mínima de 48 meses, e corpo com certificação IK08, o equipamento deverá vir acompanhado de manual de instalação em Português BR, o mesmo deverá estar devidamente certificado e em conformidade com Portaria nº20 Inmetro, qual versa sobre normatização e comercialização de Luminarias publicas e refletores led.

112 1,0000 UN _____

Caixa de montagem hermética - Caixa de montagem hermética quadro de comando 60 x 50 x 30 cm, grau de proteção IP 54, aço carbono SAE 1008/1010, com bege claro, metálica com fechamento em fenda, pintura eletrostática em pó.

113 6,0000 UN _____

Tomada de embutir - Tomada de imbutir, 2P + T 20A 250V 70 x 87 mm azul, corrente nominal de 20 A, IP 54 tampa de proteção com abertura vertical e molas.

114 50,0000 UN _____

Reator Externo Com Base p/ Relê, - Descarga Eletromagnético A.F.P (Alto Fator de Potência) Multivapor Metálico/Sódio 400watts, 220 Vac Compulso de ignição mínimo de 1.800 volts; involucro confeccionado em Aço Carbono SAE 1010/1020, construído conforme NBR 13593, com ignitor integrado, base tomada para relê Fotoelétrico e Alça externa para fixação, com acabamento e pintura eletrostática poliéster e resina em PVC. Equipamento com Selo Procel e Certificado Inmetro.

115 45,0000 UN _____

Lâmpada 70W, 220V, Super Alta Pressão, vapor de sódio, - fluxo luminoso 6600 lm, IRC4, base E27, norma NBR-IEC 60662:1997, torção conforme NBR-IEC 62035:1999, temperatura da cor 2000K, corrente nominal 0,98A, eficiência luminosa 83 lm/W, vida útil 28000H, com dados do fabricante, potência nominal, símbolo de acendimento e País de origem marcados no bulbo de modo legível e indelével, cópia da nota fiscal de compra do fabricante e lote do ano em vigência.

2 – PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE LÂMPADAS –

2.1. Especificação

2.1.1 Esta Especificação estabelece critérios e exigências técnicas mínimas, aplicáveis à aquisição e ao recebimento de lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, para utilização em iluminação pública, a serem fornecidas à Prefeitura Municipal.

2.1.2 Esta especificação não isenta de responsabilidade o fornecedor quanto ao desempenho do material.

2.1.3 Esta especificação não exime o fornecedor da responsabilidade sobre o correto projeto, fabricação e desempenho das lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão ofertadas, sendo o fornecedor responsável também pelos componentes e/ou processos de fabricação utilizados por seus subfornecedores.

2.2. Referências

ABNT-NBR IEC 6621 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão – Especificação - 1997

NBR IEC 60061-1 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança

ABNT-NBR 5101:1992 - Iluminação pública – Procedimento

NBR IEC 60238 / 2005 - Porta lâmpadas de rosca Edison

ABNT-NBR 13593:2003 - Reator e ignitor para lâmpada vapor de sódio alta pressão – Especificação e ensaios

CEIP ESP nº 01 06/2008 - Centro de Excelência em Iluminação Pública - Laboratórios Especializados em Eletro-Eletrônica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.3. Aprovação dos produtos

2.3.1. O Município reserva-se o direito de exigir a apresentação de Certificado de aprovação no banco de dados de produtos aprovados, realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, além de catálogos técnicos do material a ser fornecido.

2.3.2 O fornecedor deverá indicar um representante local, sendo este responsável pelo fluxo de informações, trâmites técnicos e administrativos.

2.3.3 Não serão aceitos relatório de ensaios realizados em laboratórios não acreditados pelo INMETRO na referida norma ou nos laboratórios do fabricante.

2.3.4 As amostras fornecidas para aprovação da lâmpada, de acordo com os ensaios de tipo, se aprovadas serão de propriedade do CEIP/prefeitura e serão consideradas como modelo e contraprova para entregas posteriores.

2.4. Identificação do produto

2.4.1 Cada lâmpada deve apresentar as seguintes informações mínimas gravadas no bulbo, de forma legível e indelével:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) modelo ou código do fabricante;
- c) potência nominal, em W;
- d) fluxo luminoso, em lúmens (Nota);
- e) data (mês e ano) de fabricação.

NOTA: Caso o fluxo luminoso não esteja marcado na lâmpada, deve constar em catálogos ou folhetos do fabricante.

2.5. Inspeção de recebimento

2.5.1 Os produtos da empresa vencedora do processo de compra serão submetidos ao processo de inspeção de recebimento descrito no item **6** deste documento como forma de garantia que os produtos entregues estão em conformidade com o protótipo aprovado no processo de qualificação.

2.5.2 Os custos envolvendo o processo de inspeção de recebimento correrão por conta do fornecedor.

2.5.3 No caso de aprovação na inspeção do recebimento a Prefeitura emitirá a ordem para o pagamento do material fornecido.

2.5.4 No caso de reprovação caberá ao fornecedor apresentar um outro lote e submeter novamente ao processo de inspeção de recebimento. Tendo novamente o resultado como reprovado o mesmo será desqualificado do processo de compra e o lote todo rejeitado.

2.6. Inspeção

2.6.1 Geral

Ensaio de recebimento: Ensaio realizado para recebimento de um lote de lâmpadas adquiridas pela prefeitura. Este ensaio também deve ser por conta do fabricante, estando definido no edital de licitação da prefeitura.

2.6.2 A inspeção compreende a execução de todos os ensaios de recebimento, isto é, a execução dos ensaios de recebimento e, exigidos pela prefeitura no Pedido de Compra.

2.6.3 O ensaio de recebimento deve:

- a) ser realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO;

Nota: O Laboratório a realizar o ensaio avaliará o relatório no sentido de comprovar que o seu conteúdo atende os requisitos deste edital.

- b) ser realizado, em qualquer hipótese, em amostras escolhidas aleatoriamente e retiradas do lote normal recebido pelo almoxarifado da prefeitura, pelo inspetor da prefeitura acompanhado ou não pelo representante legal do fornecedor;

2.6.4 A aceitação do lote, e/ou a dispensa da execução de qualquer ensaio:

- a) não eximem o fornecedor da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos desta Especificação;

- b) não invalidam qualquer reclamação posterior da PREFEITURA a respeito da qualidade do material e/ou da sua fabricação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.6.5 A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nos ensaios, não dispensa o fornecedor de cumprir as datas de entrega prometidas. Se, na opinião da PREFEITURA, a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se tornar evidente que o fornecedor não será capaz de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Especificação, a PREFEITURA se reserva o direito de rescindir todas as suas obrigações e de obter o material de outro fornecedor. Em tais casos, o fornecedor será considerado infrator do contrato e estará sujeito as penalidades aplicáveis.

2.6.6 Todas as unidades de produto rejeitados, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fornecedor, sem ônus para a PREFEITURA.

2.7 Relatório dos ensaios

2.7.1 O relatório dos ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e avaliados pelo mesmo, providenciado pelo fornecedor e de propriedade da prefeitura, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) número do Pedido de Compra (no caso de ensaio de recebimento);
- c) tipo de lâmpada e sua potência nominal;
- d) tensão nominal de alimentação;
- e) descrição sucinta dos ensaios;
- f) normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição adotados;
- g) memórias de cálculo, com os resultados obtidos e eventuais observações;
- h) quantidade de lâmpadas da remessa;
- i) número de lâmpadas ensaiadas;
- j) data (mês/ano) de fabricação (NÃO SERÃO ACEITOS CÓDIGOS);
- k) datas de emissão do relatório;
- l) atestado dos resultados, informando de forma clara e explícita se a lâmpada ensaiada passou ou não no referido ensaio;
- m) nome do laboratório onde os ensaios foram executados;
- n) nomes e assinaturas do(s) responsável(is) pelos ensaios.

* A responsabilidade pelo envio das informações dos itens b), h), i) é da Prefeitura, ficando isento o laboratório de prestar estas informações caso não as tenha recebido.

2.7.2 O material será liberado pelo inspetor da PREFEITURA somente após o recebimento dos relatórios dos ensaios e verificação da embalagem e sua identificação.

2.8. Prazo da inspeção

2.8.1 O prazo máximo para a realização da referida inspeção é de 30 (trinta) dias.

3 – DA ENTREGA –

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, sito Av. Farrapos, n.º 509, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento (54-3522-6201).

3.2. Este CONTRATO deverá observar o Decreto Estadual 45.554, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

3.2.1. Seguindo o preceituado no artigo 4º do referido Decreto, bem como, o artigo 33, inciso V, da Lei Federal 12.305/2010, a CONTRATADA, quando da efetiva entrega de lâmpadas, junto ao Almoarifado Central, deverá proceder, no mesmo ato, ao recolhimento do exato número/quantitativo de lâmpadas entregues (**independente de marca**), sob pena de não recebimento das novas.

3.2.2. As lâmpadas poderão passar por procedimento de avaliação, descrito no item 4 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 182/2019 – Termo de Referência.

3.2. O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

3.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

3.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade do objeto a ser entregue, pois somente será aceito aquele que estiver dentro dos parâmetros solicitados, atenda aos padrões exigidos pelo Mercado, e que for entregue de acordo com o estabelecido no item anterior.

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** _____ (_____), em moeda corrente nacional.

4.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

4.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

5 – DO EMPENHO DA DESPESA –

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.26.00.00

08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.26.00.00

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.26.00.00

10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.26.00.00

11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.26.00.00

12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.26.00.00

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 182/2019, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

6.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

6.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

6.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

6.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 7.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

7.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

7.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 7.1.

7.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

8 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

8.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **DANIEL FLORINDO OGLIARI**, gestor pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, o Senhor **CELIO DE MARQUES JUNIOR**, gestor pela Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **EVANDRO LUÍS DIOLINDO**, gestor pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Senhor **ANDRÉ LUIS FISCH**, gestor pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Senhora **JAQUELINE COLTRO**, gestora pela



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Secretaria Municipal de Saúde, e o Eng. Eletricista **EDSON LISBÔA (CREA/SC 35451-9)**, gestor pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

- 9.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.
- 9.2.** A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

10 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

10.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 182/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 23642/2019

11 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12 – DA RESCISÃO –

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

- 13.1.** O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- 13.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 13.3.** O objeto recusado será considerado como não entregue.
- 13.4.** Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- 13.5.** A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

14 – DO FORO –

14.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

DÉRCIO NONEMACHER
Secretário Municipal de Saúde

JAQUELINE COLTRO
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de Saúde

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação

CELIO DE MARQUES JUNIOR
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de Educação

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EVANDRO LUÍS DIOLINDO
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de Assistência Social

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ANDRÉ LUIS FISCH
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Mun. de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Interino

DANIEL FLORINDO OGLIARI
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Eng. Eletricista **EDSON LISBÔA (CREA/SC 35451-9)**
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de Obras

TESTEMUNHAS: _____